



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 089, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

*“Altera o percentual de gratificação de representação do servidor **João Carlos Mareco** e dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de gratificação de representação do servidor **JOÃO CARLOS MARECO**, ocupante no cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete da Presidência**, Símbolo DAS-3, conforme preceitua a Portaria nº 097 de 2023, para o **percentual de 50% (cinquenta por cento)**, em conformidade com o §3º, do art. 36 da Lei Complementar nº. 071 de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 1º de Abril de 2024.

Porto Murtinho – MS, 08 de Abril de 2024.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente